



PROJETO DE LEI nº 045/98

Data: 27 de outubro de 1998.

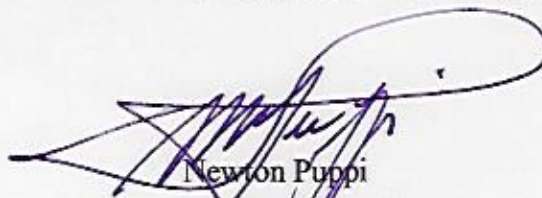
Súmula: Dá denominação de Via Pública ainda não denominada.

A CÂMARA Municipal DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Rua Madre Alphonsa Kuborn, a via pública ainda não denominada, que dá acesso a casa de formação Província Cristo Redentor, em Rondinha, nesta cidade de Campo Largo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de outubro de 1998.


Newton Puppi
Prefeito Municipal